



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533

85560-000 - Chopinzinho - Paraná

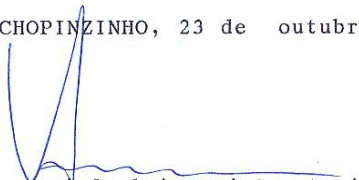
PORTARIA Nº 098/98 - de 23 de outubro de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses, à servidora municipal APARECIDA DE FÁTIMA FORLIN, RG nº 7.599.284-0, auxiliar de serviços gerais, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, ocupante de cargo de provimento efetivo, relativa ao período de 22 de julho de 1992 a 21 de julho de 1997, a ser gozada durante o período de 26 de outubro de 1998 a 25 de janeiro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 23 de outubro de 1998.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 23 de outubro de 1998.

Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete